**PROJETO DE LEI CM Nº 004-02/2018**

Denomina de Rua Anoli Cardoso de Siqueira Rua E, localizada no Loteamento Recanto da Colina Bairro Bom Pastor e Loteamento Antares Cem.

 Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua Anoli Cardoso de Siqueira a RuaE, localizada no Loteamento Recanto da Colina Bairro Bom Pastor, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de março de 2018.

**MARIELA PORTZ**

Vereadora PSDB

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

 Anoli Cardoso de Siqueira, nascido em 10 de julho de 1958, na cidade de Bom Retiro do Sul, filho de Dorival Cardoso de Siqueira e de Julieta dos Santos Siqueira.

 Veio aos 23 anos de idade morar e trabalhar em Lajeado, onde fixou moradia na Rua Davi Canabarro, 40 - Bairro Moinhos. Desde então sempre residiu no município.

 Anoli teve sua vida regrada no caminho legal e ético, era trabalhador, tendo como profissão motorista de caminhão (caminhoneiro). Tinha facilidade em fazer amizades, estava sempre rodeado de amigos, era uma pessoa muito alegre e um ótimo contador de piadas.

 Foi casado com Eliâne Fritsch, com quem teve quatro filhos, Aline Cardoso de Siqueira(38), Anoli Cardoso de Siqueira Júnior (34), Jaqueline Cardoso de Siqueira (27) e Aliéli Cardoso de Siqueira (04) *in memorian*. Separou-se da esposa no ano de 2005.

 Anoli faleceu com 47 anos de idade, no dia vinte e seis de abril de dois mil e seis (26/04/2006), no Hospital Bruno Born, nesta cidade. A causa da morte se deu por “insuficiência respiratória; neoplasia pulmonar”.

 Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a
consequente aprovação.

Atenciosamente,

**MARIELA PORTZ**

Vereadora PSDB